



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AGENDA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 21 DE JULHO DE 2010.

Presidência: Des. Jami de Miranda Gedeon Neto

Secretária:

Compareceram os Senhores Desembargadores:

Aprovada a Ata da sessão do dia 07.07.2010.

+++++

01- Processo nº 5.566/2010-TJ – Recurso Administrativo, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 3529/09 (II Volumes)

Recorrentes: Mário Lúcio Ferreira e Moacir Monroe Ferreira.

Advogado: Carlos Augusto Macedo Couto

Recorrido: Corregedor Geral da Justiça (Des.Jamil de Miranda Gedeon Neto)

Relator: Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida

Sessão do dia 07.07.2010- "Adiado, tendo em vista o afastamento legal do Desembargador Jaime Ferreira de Araújo, em gozo de férias, que pediu vista dos autos na sessão do dia 16.06.2010.

Sessão do dia 16.06.2010 - "O Tribunal, por unanimidade, nos termos do voto do Desembargador Relator, acolheu a preliminar levantada pelos ora recorrentes, para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva da Administração e, por consequência, extinguir a punibilidade dos acusados, tornando nula a pena de suspensão que lhes fora aplicada."

Votaram, na sessão do dia 16.06.2010, os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida-Relator, Antonio Fernando Bayma Araujo, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, nesta sessão os Desembargadores: Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

Abstiveram-se de votar, por não terem assistido ao relatório os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz e Cleones Carvalho Cunha.

O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos declarou-se suspeito.

Carvalho



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ausentes, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire, justificadamente, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; e, em gozo de férias, a Desembargadora Raimunda Santos Bezerra.

02 – Promoção para a entrância final (Edital nº 029 /2009)- Juiz Auxiliar (criado pela Lei Complementar nº 123/2009).

Critério: Merecimento

Juizes inscritos com mais de 2 anos e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária :

- 1 - Patrícia Marques Barbosa, titular da 1ª Vara Cível de Imperatriz
- 2 - Ana Maria Almeida Vieira, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Codó
- 3 - Roberto Abreu Soares, titular da 4ª Vara da Comarca de Bacabal
- 4 - Alice Prazeres Rodrigues, titular da 3ª Vara da Comarca de Timon
- 5 - Marcelo José Amado Libério, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São José de Ribamar
- 6 - João Francisco Gonçalves Rocha, titular da 2ª Vara da Comarca de Barra do Corda.
- 7 - Lúcia Helena Barros Heluy da Silva, titular da 1ª Vara da Comarca de Codó.
- 8 - Alexandra Ferraz Lopez, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon.

Obs: Juízes inscritos que já figuram em lista de merecimento.

- 1 – Ana Maria Almeida Vieira – 1 vez -
- 2 - Alice Prazeres Rodrigues – 1 vez.

Sessão do dia 07.07.2010 -"O Tribunal, por unanimidade, decidiu adiar a promoção, tendo em vista as novas disposições sobre a matéria contidas na Resolução nº 106/10, do Conselho Nacional de Justiça".

Votaram os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ausentes, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire; em gozo de férias, a Desembargadora Raimunda Santos Bezerra e o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo; e, justificadamente, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

03 - Promoção para a entrância final (Edital nº 030 /2009)- Juiz Auxiliar (criado pela Lei Complementar nº 123/2009).

Critério: antiguidade

Juizes inscritos com mais de 2 anos e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária :

1 - Luís Carlos Dutra dos Santos, titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês.

2 - Patrícia Marques Barbosa, titular da 1ª Vara Cível de Imperatriz.

OBS: Os Juizes de Direito Antonio Manoel Araújo Veloso, Adolfo Pires da Fonseca Neto, Genivaldo Pereira Silva, Paulo Afonso Vieira Gomes, Sidarta Gautama Maranhão e Joaquim da Silva Filho, titulares, respectivamente, da 4ª Vara de Caxias, 2ª Vara da Família de Imperatriz, 1ª Vara da Família de Imperatriz, 3ª Vara de Caxias, 1ª Vara de Caxias e da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz, manifestaram desinteresse em concorrer à promoção, passando a ser **o Juiz mais antigo o Doutor Luís Carlos Dutra dos Santos.**

Sessão do dia 07.07.2010 -"Adiado, tendo em vista a não realização da promoção anterior constante do item 02 da agenda".

04 - Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 23/2010)

Comarca: Balsas - 1ª Vara, vaga em decorrência da remoção do Dr. Celso Orlando A. Pinheiro Júnior, para a 1ª Vara da Comarca de Bacabal.

Critério: Merecimento

Juizes inscritos com mais de 2 anos na entrância inicial e que integram a 1ª quinta parte do 1º cálculo referente aos magistrados remanescentes:

1- Edmilson da Costa Lima, Juiz de Direito da Comarca de Matões.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **deferimento** do pedido.

2 - Pedro Henrique Holanda Pascoal, Juiz de Direito da Comarca de Tuntum

A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **deferimento** do pedido.

3- Marcelo Fontenele Vieira, Juiz de Direito da Comarca de Araisos.

A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento** do pedido.

05 - Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 24/2010)

Comarca: Imperatriz - 4ª Vara Cível, vaga em decorrência da promoção do Doutor José Brígido da Silva Lages, para o cargo de Juiz Auxiliar.

Critério: Antiquidade

Magistrados inscritos com mais de 2 anos e que integram a 1ª quinta parte da lista de antiguidade

1 - Íris Danielle de Araújo Santos, Juíza de Direito da Comarca de Penalva.

A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **deferimento** do pedido.

2 – Denise Cysneiro Milhomem, Juíza de Direito da Comarca de Timbiras.

A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento** do pedido.

3 - Rogério Monteles da Costa, Juiz de Direito da Comarca de Barão de Grajaú.

A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento** do pedido.

4 – Gláucia Helen Maia de Almeida, Juíza de Direito da Comarca de Esperantinópolis.

A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **indeferimento** do pedido.

06 - Projeto de Resolução apresentado pela Presidência do Tribunal de Justiça, que disciplina o uso dos serviços de telefonia móvel no Poder Judiciário do Maranhão e revoga a Resolução nº 19/2008.

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

Sessão do dia 07.07.2010- "Adiado".



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

07 - Processo nº 35068/2009 (Apensos aos Processos nºs 1875/2010, 48164/09 e 10748/2010)

Requerente: Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA, por seu Presidente, Dr. Gervásio Protásio dos Santos Júnior

Assunto: Solicitação para que a ajuda de custo corresponda a 50% do subsídio percebido pelo magistrado na época da promoção e remoção, com a possibilidade de ser elevado para até o teto de 100%, mediante comprovação de que as despesas superaram o mínimo fixado.

Relator: Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa

Sessão do dia 07.07.2010-“Adiado, a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, após manifestação da comissão, através do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa-Relator, pelo deferimento parcial do pedido, para assegurar apenas o pagamento das despesas comprovadas”.

Presentes os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa-Relator, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes; em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Raimunda Santos Bezerra e Jaime Ferreira de Araújo; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.

08 – Projeto de Resolução apresentado pela Presidência do Tribunal de Justiça e Corregedoria-Geral da Justiça, que disciplina a indenização de transporte por diligência para os oficiais de justiça e comissários.

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

Sessão do dia 07.07.2010- “Adiado, a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelo Carvalho Silva”.

Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Antonio Fernando Bayma Araújo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios

zeacavalho 5



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ocupou a tribuna o Doutor Pedro Duailibe Mascarenhas, advogado do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Raimunda Santos Bezerra e Jaime Ferreira de Araújo; em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire; e, justificadamente, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

09 - Processo nº 7996/2010

Assunto: Pedido de Reconsideração nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2153/2006

Representado: Marcos Vasconcelos de Oliveira Torres

Advogado: Pedro Duailibe Mascarenhas

Relator: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

Sessão do dia 07.07.2010 -"Adiado, a pedido de vista do Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, após o voto do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto-Relator, rejeitando as preliminares levantadas e indeferindo o pedido de reconsideração".

Votaram, nos termos do voto do Relator, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo e José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

Deixaram para se manifestar, após o voto-vista, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Raimundo Freire Cutrim, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José de Ribamar Fróz Sobrinho; em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Raimunda Santos Bezerra e Jaime Ferreira de Araújo; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

10 – Processo Administrativo Disciplinar nº 9879/2009 (Sindicância nº 33.601/2009)

Investigado 1: Carmem Tereza Maranhão Silva
Advogado: José Antonio Almeida
Investigado 2: Gorete Maria Rodrigues Rêgo
Advogados: Carlos Augusto Macedo Couto e outros
Investigado 3: José Antonio Fonseca Ramos
Advogados: Osmar Alves da Silva e Lívia Caroline Abreu Silva
Relator: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

Sessão do dia 07.07.2010 - "Adiado, a pedido dos Doutores José Antonio Almeida e Osmar Alves da Silva, advogados, respectivamente, dos investigados Carmem Tereza Maranhão Silva e José Antonio Fonseca Ramos, através das petições protocolizadas sob o nºs 26130/2010 e 25840/2010".

11 – Recurso Inominado (Referente aos Embargos de Declaração nº 3011/2010)

Embargante/Recorrente: Maria das Graças Lima Azevedo
Advogados: Pedro Américo Dias Vieira e João Carlos Duboc Júnior
Relator: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto

Sessão do dia 07.07.2010- "Adiado, a pedido de vista do Desembargador Marcelo Carvalho, após o voto do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto-Relator, indeferindo o Recurso e ratificando a aplicação da pena de demissão".

Votaram, nos termos do voto do Relator, os Desembargadores Raimundo Freire Cutrim, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Lourival de Jesus Serejo Sousa.

Deixaram para se manifestar, após o voto-vista, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José de Ribamar Fróz Sobrinho; em gozo de férias, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Raimunda Santos Bezerra e Jaime Ferreira de Araújo; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

12 – Processo Administrativo Disciplinar nº 27.380/2006- TJ- Representação (II volumes)
Representante: Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa – Procurador Geral da Justiça
Representado: Dr. Fernando Barbosa de Oliveira Júnior, Juiz de Direito da Comarca de Barreirinhas.

Relatora: **Desa. Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**

13- Recurso nº 20162/10, nos autos do Processo nº 2299/09 - (Processo nº 41.918/09, apenso), referente à regulamentação do pagamento da gratificação pelo exercício em comarca de difícil acesso.

Recorrente: Associação dos Magistrados do Maranhão- AMMA

Recorrida: Comissão de Divisão e Organização Judiciárias.


Relator: **Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos.**

14 – Relatório da Correição Geral Ordinária realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Relator: **Desembargador Antonio Guerreiro Júnior.**

15 – Ofício nº 2054/2010-GP/CGJ, do Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, Corregedor-Geral da Justiça, indicando a Doutora Maria Francisca Gualberto de Galiza, para a função de Coordenadora do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Maranhão, em substituição ao Doutor José Gonçalo de Sousa Filho.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís, 19 de julho de 2010.


Tereza Cristina Soares da Fonseca Carvalho
Diretora-Geral